



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE PRESTAÇÕES DO PARCELAMENTO

I – DADOS DO CONTRIBUINTE					
01 – Nome/Nome Empresarial <input type="text"/>					
02 – Identificação do contribuinte (<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CNPJ)			03 – Telefone e contato		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
04 – Nome/CPF do responsável pela empresa <input type="text"/>					
II – DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL					
05 – Nº do processo		06 – Quantidade de prestações para débito em conta		07 – Vencimento da 1ª prestação a ser debitada	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	
III – Identificação bancária					
08 – Comp.	09 – Cód. Banco	10 – Cód. Agência	C1	11 – Nº da conta	C2
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12 – Nome do Banco			13 – Nome da Agência		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
14 – Endereço do Banco			15 – Telefone	16 – CEP	
<input type="text"/>			<input type="text"/>	<input type="text"/>	
IV – AUTORIZAÇÃO					
Autorizo o Banco acima identificado a debitar na conta corrente acima indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, referente ao processo acima identificado.					
DATA			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária)		
<input type="text"/>			<input type="text"/>		
V - CONSIDERAÇÕES GERAIS					
1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo. 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação (último dia útil de cada mês). 3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.					